



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

DECRETO Nº 032/2026.

SÚMULA: "AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 135.600,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 063/2025, em 09 de Dezembro de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé, para o exercício de 2026, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 135.600,00** (cento e trinta e cinco mil e seiscientos reais), destinado a reforçar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0012.2.022 Desenvolvimento de Atividades Intergeracionais nos Centros de Convivência (SCFV)

366 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 19.600,00

Funcional: 08.244.0012.2.075 Gestão do Programa Bolsa Família (PBF)

379 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 45.000,00

Funcional: 08.244.0012.2.081 Manutenção das Atividades da Assistência Social

398 3.3.90.14.00.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL

Fonte 00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 5.000,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 08.243.0013.2.084 Incentivo à Criança e ao Adolescente

415 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 16.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 08.244.0013.2.083 Apoio à Mulher

4323.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte 00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher..... R\$ 25.000,00

Unidade: 004 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Praça Frei Mathias de Gênova, 184 – Centro – Fone: (43) 3771-7151.

CEP: 84970-000 – Santana do Itararé - PR – CNPJ: 76.920.826/0001-30

www.santanadoitarare.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTANA DO ITARARÉ PR

LUGAR DE GENTE FELIZ

Funcional: 08.241.0013.2.088 Apoio à Pessoa Idosa

428 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00915 (VIAJA MAIS 60).....R\$ 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1º decorrerão da utilização das seguintes fontes, nos termos do art. 43, §1º, da Lei Federal nº 4.320/64:

I – Excesso de Arrecadação:

Fonte 00729 IGD - Programa Bolsa Família.....R\$ 45.000,00
Fonte 00906 Transf. Prog Fort da Rede Proteção da Mulher R\$ 5.000,00
Fonte 00915 (VIAJA MAIS 60).....R\$ 25.000,00

II – Anulação das dotações dos Órgãos

Órgão: 09 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade: 001 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Funcional: 08.244.0012.2.022 Desenvolvimento de Atividades Intergeracionais nos Centros de Convivência (SCFV)

367 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 12.000,00

368 4.4.90.52.00.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte 00759 Serviços de Convivência.....R\$ 7.600,00

Unidade: 003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE

Funcional: 08.243.0013.2.084 Incentivo à Criança e ao Adolescente

416 3.3.90.36.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00903 Transf. Prog. Incentivo Medida Socioeducativa.....R\$ 16.000,00

Unidade: 005 FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA MULHER

Funcional: 08.244.0013.2.083 Apoio à Mulher

433 3.3.90.39.00.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 00906 Transf. Prog.Fort da Rede Proteção da Mulher.....R\$ 25.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 13 DE MAIO DE 2026.

ELCIO JOSÉ VIDAL

Prefeito Municipal